



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00083/2011-L

De 20 de maio de 2011.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Inquérito para averiguar o fornecimento de merenda escolar no âmbito da Estância Turística de São Roque.

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 32, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 121, 122 e 123 do Regimento Interno da Câmara, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial de Inquérito – CEI, com a finalidade de averiguar o fornecimento de merenda escolar no âmbito da Estância Turística de São Roque.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os nobres Vereadores: Donizete Plínio Antonio de Moraes, Etelvino Nogueira e Rodrigo Nunes de Oliveira.

Art. 3º O prazo de funcionamento dos trabalhos da CEI será de 90 (noventa) dias, após sua instalação, prorrogáveis a critério do Plenário.

Art. 4º Designo o servidor Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves para prestar a devida Assessoria Jurídica à Comissão; e o servidor Vinicius Tancler de Campos, para secretariar os trabalhos desta CEI, com as seguintes atribuições:

I - comparecer no local, data e horário estipulado pelo Presidente da Comissão;

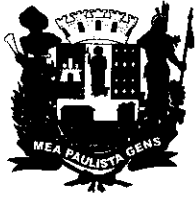
II - registrar em processo próprio os atos pertinentes as reuniões da Comissão;

III - encaminhar os ofícios expedidos;

IV- anexar documentos recebidos ao processo;

V- desempenhar outras atribuições por decisão da CEI.

E. f. 6. n. / amay

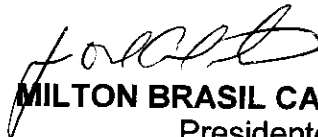


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

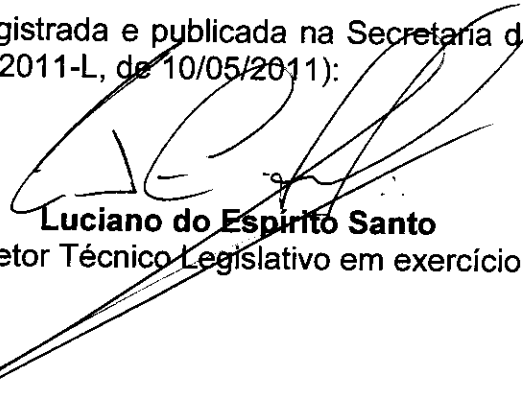
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de maio de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 49/2011-L, de 10/05/2011):


Luciano do Espírito Santo
Diretor Técnico Legislativo em exercício


MAURACY MORAES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro em exercício

PROTOCOLO Nº 03310/2011